



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1545/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA 07 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Rosemeire Miranda Rocha</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Fabiana Bahls Machado</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Estefânia Kintschev</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Steffany Caroline da Silva</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2023

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Marta Dias da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio para o aluno Weverson Rubens, o aluno encontra-se matriculado na escola dois de maio pelo período vespertino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

**VIGÊNCIA:** 07/06/2023 à 14/07/2023

**ASSINADO EM:** 07 de junho de 2023

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Marta Dias da Silva (**Contratada**)

### LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023  
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO:** MARCIA CRISTINA ERNANDES - CNPJ: 36.900.456/0001-55.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em ministrar aulas de voleibol e outras modalidades esportivas, para alunos e

adolescentes da Rede Pública de Ensino – Projeto: Voleibol em Movimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
27.812.0009.2023.0000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (Ficha 410)

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 06 de Junho de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 202/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DELMA PONCIANO FERRARI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência em Saúde**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Genilda Duarte Saraiva, exonerada através da Portaria nº 196/2023 de 01 de junho de 2023, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de junho de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Portaria N° 028/2023 – MS, 07 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.

“Regulamenta o Decreto 042/2023 referente ao ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Decreto Municipal 042/2023, de 05 de junho de 2023, referente ao ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras;

**Considerando** a celebração religiosa de Corpus Christi do dia 08 de junho de 2023;

**Considerando** que no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), é feriado de Corpus Christi, conforme portaria n°430/2020 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia,

**Resolve:**

Art. 1º Não haverá expediente na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e seus setores nos dias 08 de junho (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho de 2023, em virtude do ponto facultativo, conforme o Decreto 042/2023, procedente do Poder Executivo Municipal de Glória de Dourados/MS.

Art. 2º A realização da reposição das atividades escolares do dia 09 de junho de 2023, será de acordo com a organização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura juntamente com as Unidades Escolares Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 07 de junho de 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.